

- Projetos contra Incêndio para eventos e edificações
- Segurança do Trabalho
- Documentos técnicos para Alvará
- Meio Ambiente

Ilustríssimo Senhor Diretor

Dinei Oliveira Campos, Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho, Responsável Técnico contratado por vossa senhoria, com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – junto ao CREA-MG nº 210565/D (anexo), em obediência aos dispositivos legais em vigor, após proceder os estudos que se fizeram necessários, vem apresentar a vossa senhoria o seguinte:

MEMORIAL DESCRITIVO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS

1. Objetivos:

- Descrever as instalações das estruturas para evento temporário.
- Verificar se as mesmas dispõem de dispositivos que neutralizam ou minimizam os riscos de pânico porventura existentes naquela edificação.
- Concluir se os equipamentos estão em condições de funcionamento e uso.

2. Identificação

Contratante: AGENTZ PRODUCOES CULTURAIS LTDA

CNPJ: 03.173.270/0001-92

End. Rua dos Timbiras nº249, Funcionários – Belo Horizonte MG

Proprietário: MOISES LONAS EIRELI - CNPJ: 02.716.121/0001-60

Data do Evento: 29/07/2023

Local: Rua Antônio Corradi nº55, Centro – Itaúna MG

3. Fundamento Legal

A Lei Federal 5194/66 concede ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) poderes para determinar as atribuições dos profissionais registrados em seu sistema.

Diz a Resolução normativa 218, de 29 de junho de 1973, daquele órgão:

Verbis:

Art. 1º - Para efeito de fiscalização do exercício profissional correspondente às diferentes modalidades da Engenharia e Agronomia em nível superior e em nível médio, ficam designadas as seguintes atividades:

Atividade 06 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, **laudo** e parecer técnico;

Atividade 16 - Execução de **instalação**, **montagem** e reparo;

(Destaque e grifo nosso)

Este profissional, e Engenheiro **Civil**, estando, portanto, devidamente habilitado para a lavra deste instrumento.

- Projetos contra Incêndio para eventos e edificações
- Segurança do Trabalho
- Documentos técnicos para Alvará
- Meio Ambiente

4. Estruturas

Tenda tipo circo medindo 10X15M;

5. Condições Gerais de Instalação

Recomendações gerais: o equipamento deverá ser montado em um local de fácil acesso aos usuários com altura das escadas não superior a altura do espelho (degrau) e corre mãos de ambos os lados, evitando acidentes por quedas e tumulto na entrada ou saída do equipamento. Os espelhos devem ser fechados e os guarda corpo de escada e passarelas de acesso devem ter passagens menores que 15 cm (distancia entre vãos).

Fundação: o solo do local onde será montado a estrutura apresenta estabilidade satisfatória podendo a mesma ser montada sem prejuízos à sua estrutura e comprometimento de suas condições de segurança.

Intempéries: prevendo ações intempéries, especialmente do vento, os mastros de sustentação principal das coberturas deverão ser estaiados através de cabos de aço, com extremidades fixadas ao terreno através de chumbadores com profundidade de 1,5 m. A transmissibilidade de esforços entre eles é assegurada através de ligações feitas por treliças e cabos de aço.

Característica retardante dos materiais: O material acima descrito deverá possuir características de não propagar o fogo, a chama auto extingüível, conforme relatório de ensaio que deve ser apresentado pelo proprietário na montagem das estruturas.

6. Procedimentos de Instalação

O padrão de montagem deve obedecer aos seguintes itens:

O terreno deve atender aos requisitos de montagem deste laudo técnico;

- 1) A montagem deve ser feita com o consentimento de autoridades e órgãos públicos;
- 2) O local escolhido não deve distar do ponto de tomada principal de energia elétrica;
- 3) O acesso dos usuários deve ser viável (altura da escada, locais encharcados, etc.);
- 4) A estrutura deverá estar seca para início da montagem;
- 5) Respeitar as dimensões mínimas de montagem e distancias vizinhas;
- 6) Antes do inicio da montagem deve portar o layout geral do evento uma rota alternativa para evacuação de emergência e/ ou de acesso ao resgate e da policia.

7. Montagem

Após o cumprimento de todos os requisitos de instalação prosseguir a montagem pelo roteiro:

- 1) Isolamento da área a transeuntes e outros ajudantes para evitar acidentes;
- 2) Limpeza do local onde será montado o equipamento;
- 3) Nivelamento da base com o auxílio dos macacos de patolamento dianteiro e traseiro;
- 4) Montar escadas;
- 5) Remover os painéis de fechamento lateral e outros equipamentos sobre a base;
- 6) Travar as colunas, torres e nave, copilhando todos os pinos;
- 7) Girar o equipamento para montagem dos painéis e contrapeso;

- Projetos contra Incêndio para eventos e edificações
- Segurança do Trabalho
- Documentos técnicos para Alvará
- Meio Ambiente

- 8) Montagem dos painéis de fechamento lateral e painéis de iluminação;
- 9) Teste de funcionamento utilizando carga morta ou carga dos montadores

8. Proteção contra Incêndio

O Sistema de Prevenção e combate a incêndio é formado por extintores. Risco médio de propagação de chamas. Carga de incêndio estimada em 500 MJ/m².

9. Manutenção

O proprietário declara-se responsável pela distribuição do público e pela manutenção diária dos equipamentos.

10. Conclusão:

Os elementos estruturais apresentam resistência mecânica compatível com as ações e solicitações a que estão sujeitos, levando-se em consideração a resistência e comportamento do solo que receberá as cargas, prevendo-se inclusive as ações das intempéries, especialmente do vento.

O solo no qual será montado às estruturas apresentam condições satisfatórias de estabilidade e segurança.

Os equipamentos aparentam aptos para uso e funcionamento dentro do fim a que se destinam, com condições satisfatórias de operacionalidade.

Vistoria a olho nu, sem pesquisar atos dolosos ou criminosos.

NOTAS:

O presente laudo relata o acompanhamento e vistoria dos aparelhos mecânicos e elétricos até a data acima indicada.

O Presente Laudo perderá a validade, caso se verifique alguma das alternativas seguinte:

- Mudança das Normas referenciadas;
- Deterioração dos materiais e/ou seus componentes, empregados nas instalações;
- Alteração das instalações no todo ou em parte, sem prévia autorização expressa do profissional responsável.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2023.



Dinei Oliveira Campos
CREA MG 210565D
ART N° **MG20232078264**